

- k) JOSÉ TADEU DE SOUSA, titular, TRE/SP.
- l) ÉDER DOS SANTOS SILVA, substituto, TRE/SP.

Grupo de Trabalho de Avaliação do Sistema de Controle do Almoxarifado:

- a) JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA, titular, TSE.
- b) CARLA MÉRCIA SILVA SANTOS, substituta, TSE.
- c) ZENEIDE MARIA DO NASCIMENTO, titular, TRE/PI.
- d) JOSÉ ROBERTO DE SOUSA BRITO, substituto, TRE/PI.
- e) ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, titular, TRE/PA.
- f) CARLOS EMÍLIO DE ARAÚJO ANAISSE, substituto, TRE/PA.
- g) RICARDO MARTINS ARAÚJO, titular, TRE/SC.
- h) ROBSON LUIZ SOARES DA CONCEIÇÃO, substituto, TRE/SC.
- i) CARLOS RENATO REDUZINO, titular, TRE/DF.
- j) MARISTELA RIBAS FELTRIN, substituta, TRE/DF.
- k) PAULO SÉRGIO MARQUES, titular, TRE/SP.
- l) ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, substituto, TRE/SP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 288/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores RODRIGO BORGES CORREIA (delegado federal requisitado), ADAÍRES AGUIAR LIMA COELHO e RODRIGO EMANUEL COUTO para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 11.966/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 10.874/2006,

Nº 289/2011 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados, como gestores administrativos e técnicos, os servidores relacionados no anexo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato-TSE nº 7/2007, de prestação de serviços de assistência médico hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia em todo o território nacional, firmado com a empresa Amil Assistência Médica Internacional Ltda.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 633, de 4 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

I – Gestão administrativa:

a) Titular:

Bruna Analhys da Silva